

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de março de 1958.
JANIO QUADROS
Antonio de Queiroz Filho
Antonio Carlos Gama Rodrigues
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 31.504, DE 25 DE MARÇO DE 1958

Cria a Capelanía da Cadeia Pública de Santos
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica criada, sem ônus para o Estado, a Capelanía da Cadeia Pública de Santos.
Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de março de 1958.
JANIO QUADROS
Antonio de Queiroz Filho
Carlos Eugênio Bittencourt da Fonseca
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 31.505, DE 25 DE MARÇO DE 1958

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:
FORÇA PUBLICA
VERBA N. 118
Material e Serviços

Table with 2 columns: Item description and Amount. 8.21.2 2 — Material Permanente 28 — Aparelhamento policial 260 — Armas portáteis ... 1.500.000,00

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:
FORÇA PUBLICA
VERBA N. 116
Material e Serviços

Table with 2 columns: Item description and Amount. 8.21.2 2 — Material Permanente 28 — Imóveis 280 — Próprios do Estado ... 1.500.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de março de 1958.
JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carvalho Pinto
Carlos Eugênio Bittencourt da Fonseca
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 31.506, DE 25 DE MARÇO DE 1958

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 327.393,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e três cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:
SERVIÇOS DIVERSOS
VERBA N. 117
Material e Serviços

Table with 2 columns: Item description and Amount. 8.25.4 4 — Despesas Diversas 42 — Serviços de Conservação 427 — Próprios do Estado ... 327.393,00

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:
SERVIÇOS DIVERSOS
VERBA N. 117
Material e Serviços

Table with 2 columns: Item description and Amount. 8.25.4 4 — Despesas Diversas 42 — Serviços de Conservação 428 — Bens de terceiros ... 327.393,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de março de 1958.
JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carvalho Pinto
Carlos Eugênio Bittencourt da Fonseca
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 31.507, DE 25 DE MARÇO DE 1958

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VERBA N. 71
Material e Serviços

Table with 2 columns: Item description and Amount. 8.20.4 4 — Despesas Diversas 42 — Serviços de conservação 422 — Máquinas e acessórios ... 6.000,00

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º, fica criada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VERBA N. 71
Material e Serviços

Table with 2 columns: Item description and Amount. 8.20.4 4 — Despesas Diversas 42 — Serviços de conservação 423 — Comunicações ... 6.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de março de 1958.

JANIO QUADROS
Carlos Alberto Carvalho Pinto
Carlos Eugênio Bittencourt da Fonseca
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 31.400, DE 21 DE MARÇO DE 1958

Dispõe sobre admissão de extranumerário diarista.
Retificação
No artigo 1.º onde se lê:
Maria Aparecida Campbell Penequa.
Leia-se:
Maria Aparecida Campllell Panequa.

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 918, DE 25 DE MARÇO DE 1958

Institui Comissão encarregada de examinar o Projeto de criação do Departamento de Economia e Assistência Rural.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e considerando a oportunidade de ser criado órgão centralizador de todas as providências governamentais de molde a possibilitar maior e melhor assistência ao meio rural,

Resolve:
Artigo 1.º — Ficam designados os Srs. Bel. Felipe Ferreira de Menezes Júnior, Advogado do Estado, lotado no Departamento Jurídico, exercendo atualmente o cargo de Oficial de Gabinete do Secretário da Agricultura; Engs. Agrs. Mario Décourt Homem de Mello e Ruy Miller Paiva, respectivamente, Diretor da Divisão e Chefe da Subdivisão de Economia Rural, do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura; Dr. Ernesto Salvagni e Dr. Henrique Bastos Tompson, como representantes do Banco do Estado de São Paulo S/A., para constituírem, sem prejuízo das funções normais de seus cargos, a Comissão encarregada de examinar e sugerir o que julgar conveniente a respeito do projeto de criação do Departamento de Economia e Assistência Rural, destinado à coordenação de todo o organismo oficial do Estado, em favor dos meios rurais.

Artigo 2.º — A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seu trabalho.
Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de março de 1958.

JANIO QUADROS
Jayme de Almeida Pinto
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

RESOLUÇÃO N. 919, DE 25 DE MARÇO DE 1958

Modifica e complementa a Resolução de n. 576, de 4 de maio de 1956.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 4.º da Resolução n. 576, de 4 de maio de 1956:
"Artigo 4.º — No encerramento dos decretos, resoluções ou projetos de leis, as cláusulas de vigência e de revogação serão apresentadas em artigos independentes."

Artigo 2.º — Os artigos obedecerão a numeração ordinal até o número 9 e, daí por diante, a cardinal.
Parágrafo único — A expressão "parágrafo único" será, sempre, escrita por extenso.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de março de 1958.

JANIO QUADROS
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETOS DE 25 DO CORRENTE

Designando:
o Padre Joaquim Leite para, sem ônus para o Estado, servir como Capelão do Hospital Regional de Pariqueira-Açu;

o Monsenhor Nelson de Paula para, sem ônus para o Estado, servir como Capelão da Cadeia Pública de Santos.
Prorrogando, nos termos do artigo 229, da "C. L. F.", em caráter excepcional, o afastamento de Candido Motta Filho, Professor Catedrático, padrão "X", de Direito Constitucional, lotado na Faculdade de Direito, da Reitoria da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, servir junto à Reitoria da Universidade do Brasil, a fim de participar da Comissão de reforma do Ensino Jurídico e cursos de extensão universitária da Faculdade Nacional de Direito, até 31 de janeiro de 1959.

COMISSAO ESPECIAL DA RESOLUÇÃO N. 868, DE 30-11-57

Sugestões e reclamações recebidas até esta data, segundo o nome do apresentante e respectivo número de protocolo
1845 — Elisa de Oliveira Lemos

- 1846 — Sebastião Bento Pereira
1847 — Carlinda Macedo
1848 — Amélia de Vita
1849 — Octacílio Menezes
1850 — Imaculada Conceição Silva de Souza
1851 — Benedito Vaz
1852 — Carlos Macedo
1853 — Roberto Endler
1854 — Hermes Moreira de Souza
1855 — Mariza Sandoval Silveira
1856 — Heloisa de Figueiredo Ferraz
1857 — Bertha Ribeiro da Silva
1858 — Odette Gonçalves
1859 — Dinah Nogueira Andrade
1860 — Benedito Giani da Veiga
1861 — Manoel Decodoro Pinheiro Machado
1862 — Carlinda Morato Sene
1863 — Miguel Bechara
1864 — Maria José de Freitas
1865 — Julieta Barbosa de Camargo
1866 — Argemira Neves
1867 — Reynaldo Pisápio
1868 — Maria de Lourdes Salles de Carvalho
1869 — José Dias de Souza
1870 — José Ferraz da Silva
1871 — Alberto Gomes
1872 — Marina Marinho de Carvalho
1873 — João Baptista Palhares
1874 — Ernestina Scrosoppi
1875 — Sílvia Siqueira
1876 — Jayme Tavares Cerqueira
1877 — Maria Rosa Algarte Barbosa
1878 — Miguel José de Almeida Pernambuco
1879 — Benedito Ferreira Souto
1880 — Victorino Rodrigues
1881 — Maria de Lourdes Costa
1882 — Brandina Camargo Santana
1883 — Nadyr Fonseca Gonçalves
1884 — Martha de Carvalho Moreira
1885 — Laudelino de Paula Pereira
1886 — Angela de Aguiar Whitaker
1887 — Olga Rosa Brand
1888 — Marília de Castro Homem de Mello
1889 — Osmar Cavalcanti de Albuquerque
1890 — Maria de Nazareth de Campos Mala
1891 — Rosita Cuculo
1892 — Maria da Asenção Cordeiro Botelho
1893 — Geraldo Tressoldi
1894 — José Gonçalves
1895 — Renato de Robert Corrêa
1896 — Aldino Schlavi
1897 — Edina Sabbag
1898 — Cecília Alda Cunha Mattos
1899 — Raphael Alvarez
1900 — José Torres
1901 — Carlos Antônio da Silva
1902 — Bento Ferreira do Amaral
1903 — Domingos Corrêa
1904 — Vidal de Lima
1905 — Ederaldo Moreira
1906 — Maria Lúcia de Lima Moraes
1907 — Manoel dos Santos
1908 — Odila de Barros Penteado
1909 — Alzira Isaac
1910 — Romualdo José Caradona
1911 — Daicy Silva
1912 — Polycena Maria da Luz
1913 — Guilhermina Ramos
1914 — Plínio dos Santos
1915 — Breno Pinto
1916 — Bernardo de Oliveira Martins
1917 — Maria Helena Alves da Silva
1918 — Miguel Arruquello
1919 — José Olynho de Oliveira Paula
1920 — Laura do Nascimento Abreu
1921 — Raul Ribeiro Flório
1922 — Manoel Ferreira
1923 — M. Eden Carnielli de A. Paes e outros
1924 — Maria de Lourdes Oliveira Morofá
1925 — Jalile Atai da Silva Pinto
1926 — Joaquim Gomes da Silva
1927 — Onofre Borges de Souza
1928 — José Cactano Rocha
1929 — Jenny do Carmo Braga
1930 — Zelinda Valentini
1931 — Dejanira Machado Benjamin
1932 — Alfredo Habib
1933 — Romeu Habib
1934 — Felipe de Camargo
1935 — Aloysio Lima Figueiredo
1936 — Diva Junqueira de Oliveira
1937 — João Moraes Maciel
1938 — Maria José Dias
1939 — Luiz Caliguri
1940 — Mathilde Gabriel de Brito
1941 — Maria da Glória Azevedo Andrade
1942 — Jovina Fonseca
1943 — Isabel Fonseca
1944 — Ivan Maya de Vasconcelos
1945 — Alexandre Alves Teixeira Rocha
1946 — Clélia Caldeira Pontes
1947 — Laércio de Souza Freitas
1948 — Ilza Rocha Cecchi Gurgel e outra
1949 — Judith Ramos
1950 — Sebastião Ramiro
1951 — Gracinda Rosa de Jesus Ramos
1952 — Ananias Pereira Pôrto e outros
1953 — José Bottiglieri
1954 — Judith Cesar de Almeida
1955 — Zoraide Augusta da Silva Kleber
1956 — Christovam de Andrade
1957 — Zuleika Piquet Estellita
1958 — Hermógenes Pedro de Souza Filho
1959 — Ultimo Oswald Barroso
1960 — Vicente Gladutis
1961 — Herclio Monteiro de Oliveira
1962 — Maria Ribeiro Haddad
1963 — Lupércio Magalhães de Carvalho
1964 — Maria da Conceição Guimarães
1965 — Beatriz Olegário da Costa
1966 — Rinaldo Pereira da Cunha
1967 — Sylvia dos Santos
1968 — Everton Ribeiro Paiva
1969 — Alzira Pereira da Cunha
1970 — Antônio Mário Couto e outros
1971 — Juvenal Bueno Filho
1972 — Antonio Almeida de Carvalho
1973 — Hugo Paulo Braga
1974 — Orville de Moura
1975 — David Öring
1976 — Mário Castanho
1977 — Arnaldo Cordeiro das Neves
1978 — Beatriz Guimarães do Nascimento
1979 — Waldemar de Brito
1980 — Paulo Ararico Bueno
1981 — Maria Nilza Macedo Cunha
1982 — Admar Vaz de Sampaio
1983 — Tancredo Arruda Filho